

TERMO DE ABERTURA

Aos 07 (sete) dias de Março de 2022, abre-se o Processo administrativo nº 014/2022, da Dispensa de Licitação nº 010/2022-SAAE, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Volume: 01/01

EMPRESA: NILTON SILVA LIMA

MEMORANDO nº 014/2022

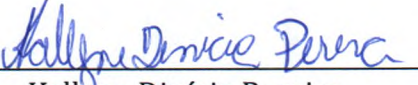
Açailândia (MA), em 07 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Nesta.

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenadora Administrativo do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.


Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. Nº 006/2021 - SAAE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Tal contratação justifica-se para que a Autarquia Municipal possa executar suas atividades, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para atender aos setores e departamentos.

2.2. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um bom atendimento a todos os clientes que veem ao SAAE para tratar de assuntos concernentes à distribuição de água. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência para atender as demandas mensais, sendo estes indispensáveis para a manutenção dos prédios administrativo e operacional desta Autarquia limpos e higienizados.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITARIA- unidades de 1 litro, Especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro.	UNID	240
2	ALCOOL EM GEL: Antisséptico hidratado em gel, unidade de 500 ml	UNID	200
3	ÁLCOOL BENZÍLICO ASPECTO FÍSICO: Unidades de 1 litro. Líquido límpido, incolor, leve odor aromático fórmula química: c6h5ch2oh peso molecular: 108,14g/mol grau de pureza: pureza mínima de 99% característica adicional: reagente p.a. número de referência química: cas 100-51-6	UNID	200

4	AVENTAL-Especificação: Material: courvim; modelo: sem forro; tipo: impermeável; cor: preta comprimento: 115 cm largura: 100 cm características adicionais: costura nas beiradas, sem viés, alças e tiras na aplicação: preparo de alimentos.	UNID	10
5	BALDE MATERIAL: polietileno capacidade: 10L características adicionais: com alça e sem tampa	UNID	20
6	DESINFETANTE. Unidades de 500 ml solução limpeza multiuso composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante aspecto físico: líquido* aplicação: limpeza geral características adicionais: tampa dosadora de fluxo.	UNID	600
7	DESODORIZADOR DE AR 400ML- Especificação: essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 400 ml	UNID	75
8	DESODORIZADOR SANITARIO 35G - Especificação: composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	UNID	150
9	DETERGENTE Especificação: unidades de 500 ml composição: hidróxido de sódio/hipoclorito de sódio/dispersant; aplicação: desentupir pias, ralos e vasos sanitários; características adicionais: desincrustante fortemente alcalino; aspecto físico: líquido.	UNID	360
10	ESCOVA: limpeza geral material corpo madeira material cerdas: náilon características adicionais: ovaprimo: 12,50 cm largura: 6 cm espessura.	UNID	15
11	ESPONJA DUPLA FACE-Especificação: Material espuma formato: retangular abrasividade: média aplicação: limpeza geral características adicionais: toda face macia comprimento mínimo: 25 cm largura mínima: 7,5 cm espessura mínima: 5 cm	UNID	60
12	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO) - Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio.	UNID	112
13	FLANELA DE LIMPEZA 40X50CM- Especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	UNID	100
14	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE-Especificação: Guardanapo de papel material: celulose largura: 22 cm comprimento: 24 cm cor: branca tipo folhas: simples.	PACOTE	100

15	INSETICIDA AEROSOL- caixa com 12 unidades de 380 ml Especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioquina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. com aroma.	UNID	24
16	LIXEIRA MATERIAL: polipropileno capacidade: 15 litros tipo quadrada cor azul ou similar. características adicionais: CPA aplicação: coleta seletiva impressão: com símbolo	UNID	20
17	PA COLETORA LIXO C/CABO. Especificação: cabo de madeira comprimento cabo: 100 cm comprimento: 25 cm largura: 24 cm altura: 8cm aplicação: limpeza.	UNID	10
18	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO- Especificação: comprimento 67, largura 40, cor branca, características adicionais, absorvente/lavável e durável	UNID	20
19	PAPEL HIGIENICO 30X10M- pacotes de 4 unidades Especificação: neutro, branco, folha dupla picotada, rolo com 30m x 10cm, de 1ª qualidade, corresponde à classe 1 segundo os critérios definidos na norma abntnbr 15464-2:2007. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	PACOTE	640
20	PAPEL TOALHA: material 100% fibras celulósicas tipo folha: dupla picotada comprimento: 22 cm largura: 20 cm cor: branca característica adicional: gofrado, em bobinas de 60 folhas.	UNID	600
21	RODO DE MADEIRA 40CM- Especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana á primeira passada. o cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	UNID	20
22	SABAO EM BARRA 1KG- Unidades de 1 kg Especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, 1kg cada pct com 5 unidade 200 gramas.	UNID	100

23	SABAO EM PÓ. Unidades de 500g Especificação: biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, armazenado em caixa de papelão com 24 unidades de 500g. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	UNID	48
24	SACO PARA LIXO 100L- Pacotes de 5 unidades Especificação: capacidade 100 litros na cor preta.	PACOTE	75
25	SACO PARA LIXO 50L- Pacotes de 100 unidades Especificação: capacidade 50 litros na cor preta.	PACOTE	125
26	SACO PARA LIXO 30L- Pacotes de 10 unidades Especificação: capacidade 50 litros na cor preta.	PACOTE	125
27	SACO PARA LIXO 15L- Pacotes de 20 unidades Especificação: capacidade 50 litros na cor preta.	PACOTE	125
28	Solução limpeza multiuso; composição básica solda caustica permanganato; aspecto físico: líquido.	CAIXA	1
29	VASSOURA DE NYLON- Vassoura material cerdas: náilon material cepa: madeira comprimento cepa: 40 cm características adicionais: com cabo rosqueado largura cepa: 7,5 cm	UNID	20

4. RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. O recebimento dos produtos, será efetuados por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de servidor do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

4.2. Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para análise técnica pela comissão ou servidor designado para esse fim, no endereço: Rua 26, Quadra 02, Lote 07 no Bairro Brasil Novo, CEP 65.930-000-Açailândia-MA, por conta do FORNECEDOR.

4.3. O prazo para a entrega dos produtos será de 02 (dois) dias úteis após a solicitação efetuada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

4.4. Os prazos de fornecimento do Objeto poderão ser prorrogados a critério do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.5. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência.

4.6. Após verificação da qualidade e quantidade do Objeto, havendo aceitação dos mesmos, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

4.7. A relação com os locais de entrega estão disponíveis no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

4.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 São obrigações do Fornecedor:

7.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

7.1.2 Substituir todo e qualquer produtos que chegar avariado;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

7.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicados, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1- Os produtos deverão ter garantia de acordo com as especificações do fabricante e usual no mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além das previstas na Minuta do Contrato:

9.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.1.2 Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

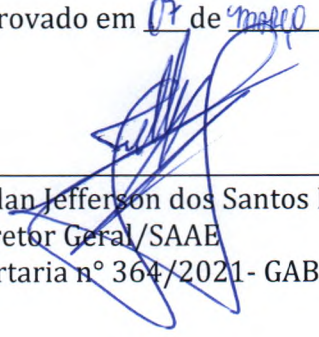
10.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano 2022.

Açailândia (MA), 07 de março de 2022.



Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. N° 006/2021 - SAAE

Aprovado em 07 de março de 2022.


Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria n° 364/2021- GAB